



INDICAÇÃO Nº 13/2024

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

Apresentamos a presente Indicação para revisar e alterar o grau de escolaridade exigido para os cargos de operador de máquina e motorista de caminhão em nosso município.

Atualmente, para exercer esses cargos, é requerido o nível médio de escolaridade. No entanto, entendemos que as competências técnicas, como habilidade comprovada por meio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), testes de reciclagem e normas do DETRAN, são mais pertinentes e cruciais para o desempenho adequado nessas funções do que o nível formal de educação.

Há inúmeros casos em que candidatos, perfeitamente capacitados e competentes na prática para operar esses veículos e máquinas, são impedidos de ocupar tais cargos devido à exigência de um diploma de ensino médio, requisito que não é diretamente relevante para as atividades a serem desempenhadas. Essa exigência tem se mostrado como uma barreira desnecessária e não reflete a real necessidade operacional dos cargos, tampouco atinge os fins necessário que é capacidade da pessoa de operar esses veículos.

Propomos, portanto, que o grau de escolaridade exigido para os referidos cargos seja modificado de nível fundamental para nível alfabetizado. Tal mudança alinhará as exigências do cargo com a realidade socioeducacional de Guiricema e permitirá uma maior igualdade de oportunidades de emprego para nossa população. Esta adequação é amplamente reivindicada pela comunidade e por esta classe de

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro
Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalhadores, evidenciando um clamor popular por um ajuste que valorize a competência técnica acima do nível educacional formal.

Acreditamos que esta alteração promoverá uma inclusão significativa e justa, facilitando o acesso aos cargos para aqueles que possuem as habilidades técnicas necessárias, contribuindo assim para o desenvolvimento e eficiência de nossos serviços municipais.

Agradecemos pela atenção e solicitamos deliberação favorável a esta indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 22 de abril de 2024.

André Aparecido Ferreira

Vereador

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, n° 13, Centro
Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68